

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****PORTARIA Nº 604 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas competências regulamentares,

Considerando a atual situação epidemiológica da Influenza A (H1N1) no Distrito Federal;
Considerando que as gestantes apresentam maior risco de complicações graves quando infectadas pelo vírus da Influenza A (H1N1); e
Considerando que a circunstância recomenda a adoção de medidas preventivas,

RESOLVE:

Art. 1º As servidoras e estagiárias gestantes ficam dispensadas de comparecer às dependências do Tribunal Superior Eleitoral – TSE no período inicial de 19 a 31.08.09.

Parágrafo único. A critério da chefia imediata, as gestantes dispensadas poderão realizar atividades laborativas em seu domicílio.

Art. 2º As gestantes deverão apresentar à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS, no prazo de 3 (três) dias, atestado médico comprovando a gravidez.

Art. 3º Após análise e validação, a SAS encaminhará o atestado à Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, que o juntará à folha de frequência mensal da gestante.

Art. 4º A Secretaria de Administração recomendará às empresas prestadoras de serviço a adoção de idênticas medidas com suas empregadas gestantes que atuam no Tribunal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 18 de agosto de 2009.

Miguel Augusto Fonseca de Campos

CORREGEDORIA ELEITORAL**Atos do Corregedor****Decisão monocrática****PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 82/2009 - CGE**

O Exmo. Sr. Ministro FELIX FISCHER, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, exarou as decisões abaixo transcritas:

Decisão RS nº 78/2009-CGE

Trata-se de solicitações de reversão de operações de segunda via que foram processadas nos históricos das inscrições adiante discriminadas, pertencentes a eleitores inelegíveis, em desacordo com o disposto no parágrafo único do art. 54 do Código Eleitoral:

Eleitor(a)	Inscrição nº	Zona/UF	Processo RS nº
Maria Ferreira de Oliveira	4440471910	53ª ZE/MS	42.678/2009-CGE
Samantha Veron de Barros	20631511902	8ª ZE/MS	42.693/2009-CGE
Joao Fernandes Jaime	6425101902	8ª ZE/MS	42.693/2009-CGE
Mario Jose da Silva	36710280388	195ª ZE/RJ	43.093/2009-CGE
Jair Barbosa de Souza	76687580396	92ª ZE/RJ	43.298/2009-CGE
Luiz Paulo da Conceicao	103204450388	92ª ZE/RJ	43.298/2009-CGE

Confirmada a necessidade das alterações solicitadas, determino as retificações certificadas nos respectivos autos e o comando do código de ASE 604 (Procedimento CGE) nos históricos das inscrições em comento.